



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso I, da lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros veiculares da frota municipal, com cobertura compreensiva e cobertura a terceiros, com assistência de 24 horas, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**, até as **23:59h do dia 27 de dezembro de 2024**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 612/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros veiculares da frota municipal, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas.

1.2. Coberturas:

1.2.1 – Casco: 100% FIPE

1.2.2 – DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

1.2.3 – DCT 1R – IS - R\$ 200.000,00

1.2.4 - APP C/ DMH – IS R\$ 20.000,00

1.2.5 – DMO 1R – IS - R\$ 10.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é motivada pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos de propriedade municipal, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que, estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, desta forma, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos.

3. DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SEGURO

3.1. A cobertura dos serviços prestados se dará contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

3.2. A assistência aos veículos se dará do mesmo modo em casos de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio, colisão e roubo ou furto do veículo segurado, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes.

3.2.1. No caso de vidros, faróis, lanternas, espelhos retrovisores, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento e pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar

3.3. A cobertura de serviços será em tempo integral, com assistência de 24 horas, durante os sete dias da semana.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento poderá ser efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente efetuado por transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização dos serviços será feita por servidor(es) designados pelas respectivas secretarias municipais mencionadas, que acompanharão a execução dos serviços visando garantir o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0800** – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Proj. / Ativ.: **2025** – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

Código Reduzido: **4319** – Despesa

Fonte de Recurso: **40** – ASPS, **1500** – Recurso não Vinculado de Impostos

Detalhamento da Fonte:

Elemento: **3.3.90.39.69.00.00** – Seguros em Geral

Unidade: **1101** – Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso

Proj. / Ativ.: **2005** – Manutenção do Conselho Tutelar

Código Reduzido: **6071** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recurso não Vinculado de Impostos

Detalhamento da Fonte: **001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.69.00.00** – Seguros em Geral

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O seguro total deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro.

7.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de serviços de seguro, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

- 8.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 8.6.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.7.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1.** As propostas serão julgadas por valor global.
- 9.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 24 de dezembro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social

Secretária Municipal da Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

Planilha Orçamentária

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social			
Item	Descrição	Ano Modelo	Valor de Referência (Unitário)
01	Veículo marca/modelo: Strada Working 1.4, 8V, Flex Ambulância - Placa: IZK6J10 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01198289500 – Chassi: 9BD5781FFLY333451	2019/2020	R\$ 3.499,64
02	Veículo marca/modelo: ONIX 1.0 MT JOY - Chevrolet Veículo - Placa: IYW3891 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01170450161 – Chassi: 9BGKL48U0JB282687	2018	R\$ 2.524,05
03	Veículo marca/modelo: KWID 1.0 ZEN 12 V FLEX Veículo - Placa: IZH0B56 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01190554078 – Chassi: 93YRBB004KJ854015	2020/2021	R\$ 2.411,30
04	Veículo marca/modelo: FIAT – CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX Veículo - Placa: JCL1H36 - Classe Bonus:0 Chassi: 8AP359AFZRU360358	2023/2024	R\$ 2.637,49
05	Veículo marca/modelo: CHEV / SPIN 18L 8v ACTIV7 Veículo - Placa: JCK6B37 - Classe Bonus:0 Chassi: 9BGJK7520RB127019	2023/2024	R\$ 3.280,49
06	Veículo marca/modelo: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAP3A81 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01257604837 – Chassi: 9BD19710NM3398877	2020/2021	R\$ 2.436,96
07	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAP3A87 - - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01257604829 – Chassi: 9BD19710NM3398875	2020/2021	R\$ 2.436,96
08	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAO0F16 Classe Bonus:1 RENAVAM: 01255267205 – Chassi: 9BD19710NM3397298	2020/2021	R\$ 2.436,96
09	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAU9C89 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 1269721027 – Chassi: 9BD19710HM3403131	2021	R\$ 2.487,37
10	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAU9D11 - Classe Bonus:0 RENAVAM: 1269725820 – Chassi: 9BD19710HM3403212	2021	R\$ 2.487,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

11	Veículo marca/modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Jeep - Placa: JBD0I15 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01287205892 – Chassi: 98861118XMK454841	2021	R\$ 2.903,62
12	Veículo marca/modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Jeep - Placa: JBD0I45 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01287209979 – Chassi: 98861118XMK454796	2021	R\$ 2.903,62
13	Veículo marca/modelo: FIAT/STRADA MAIA AMB1 Ambulância - Placa: JBB2B49 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01283209680 – Chassi: 9BD281A22NYW75450	2021/2022	R\$ 3.550,75
14	Veículo marca/modelo: FIAT/STRADA MAIA AMB1 Ambulância - Placa: JBB2D06 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01283243439 – Chassi: 9BD281A22NYW81027	2021/2022	R\$ 3.550,66
15	Veículo marca/modelo: CHEV / SPIN 18L AT PREMIER Veículo - Placa: JBQ9D99 - Classe Bonus:0 RENAVAM: 01329104843 – Chassi: 9BGJP7520PB206390	2022/2023	R\$ 3.248,73
16	Veículo marca/modelo: CITROEN / C3 FEEL 1.6 Veículo - Placa: JBU5J10 Classe Bonus:1 RENAVAM: 01340948890 – Chassi: 935CDNFXCPB545423	2023	R\$ 2.318,62

Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso (Conselho Tutelar)

Item	Descrição	Ano Modelo	Valor Referência (Unitário)
17	Veículo marca/modelo: AIRCROSS STARTMT Veículo - Placa: IZH0I93 -- Classe Bonus:1 RENAVAM: 01190691016 – Chassi: 935SUNFN1KB518906	2018/2019	R\$ 2.427,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **208/2024** - Processo Administrativo nº **612/2024**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: Contratação de Seguros para os veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pinheiro Machado, com fundamento legal no Art.75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS			
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social			
Item	Descrição	Ano Modelo	Valor de Referência (Unitário)
01	Veículo marca/modelo: Strada Working 1.4, 8V, Flex Ambulância - Placa: IZK6J10 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01198289500 – Chassi: 9BD5781FFLY333451	2019/2020	R\$
02	Veículo marca/modelo: ONIX 1.0 MT JOY - Chevrolet Veículo - Placa: IYW3891 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01170450161 – Chassi: 9BGKL48U0JB282687	2018	R\$
03	Veículo marca/modelo: KWID 1.0 ZEN 12 V FLEX Veículo - Placa: IZH0B56 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01190554078 – Chassi: 93YRBB004KJ854015	2020/2021	R\$
04	Veículo marca/modelo: FIAT – CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX Veículo - Placa: JCL1H36 - Classe Bonus:0 Chassi: 8AP359AFZRU360358	2023/2024	R\$
05	Veículo marca/modelo: CHEV / SPIN 18L 8v ACTIV7 Veículo - Placa: JCK6B37 - Classe Bonus:0 Chassi: 9BGJK7520RB127019	2023/2024	R\$
06	Veículo marca/modelo: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAP3A81 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01257604837 – Chassi: 9BD19710NM3398877	2020/2021	R\$
07	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAP3A87 - - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01257604829 – Chassi: 9BD19710NM3398875	2020/2021	R\$
08	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAO0F16 Classe Bonus:1 RENAVAM: 01255267205 – Chassi: 9BD19710NM3397298	2020/2021	R\$
09	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAU9C89 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 1269721027 – Chassi: 9BD19710HM3403131	2021	R\$
10	Veículo marca/modelo: FIAT – GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 8V EVO FLEX Veículo - Placa: JAU9D11 - Classe Bonus:0 RENAVAM: 1269725820 – Chassi: 9BD19710HM3403212	2021	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

11	Veículo marca/modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Jeep - Placa: JBD0I15 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01287205892 – Chassi: 98861118XMK454841	2021	R\$
12	Veículo marca/modelo: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. Jeep - Placa: JBD0I45 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01287209979 – Chassi: 98861118XMK454796	2021	R\$
13	Veículo marca/modelo: FIAT/STRADA MAIA AMB1 Ambulância - Placa: JBB2B49 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01283209680 – Chassi: 9BD281A22NYW75450	2021/2022	R\$
14	Veículo marca/modelo: FIAT/STRADA MAIA AMB1 Ambulância - Placa: JBB2D06 - Classe Bonus:1 RENAVAM: 01283243439 – Chassi: 9BD281A22NYW81027	2021/2022	R\$
15	Veículo marca/modelo: CHEV / SPIN 18L AT PREMIER Veículo - Placa: JBQ9D99 - Classe Bonus:0 RENAVAM: 01329104843 – Chassi: 9BGJP7520PB206390	2022/2023	R\$
16	Veículo marca/modelo: CITROEN / C3 FEEL 1.6 Veículo - Placa: JBU5J10 Classe Bonus:1 RENAVAM: 01340948890 – Chassi: 935CDNFXCPB545423	2023	R\$

Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso (Conselho Tutelar)			
Item	Descrição	Ano Modelo	Valor Referência (Unitário)
17	Veículo marca/modelo: AIRCROSS STARTMT Veículo - Placa: IZH0I93 -- Classe Bonus:1 RENAVAM: 01190691016 – Chassi: 935SUNFN1KB518906	2018/2019	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.